



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

Rua Dr. Helio Galvão, 122 – Centro - Fone (84) 246 4143  
59178-000 - Tibau do Sul / RN  
CNPJ 08.168.775/0001-82

### **LEI MUNICIPAL Nº 440 DE 30 DE MARÇO DE 2012**

Dispõe sobre denominação da via pública no Distrito da Praia de Pipa neste município de Tibau do Sul.

O Prefeito Municipal de Tibau do Sul/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua Pau Ferro, a rua que tem início no entroncamento da Rua Albacora conforme croquis em anexo.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tibau do Sul, em 30 de março de 2012.

  
**EDMILSON INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal